



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 799 , DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.084319/2017-48,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o artigo 3º da Portaria/SG nº 779, de 14/8/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 16/8/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO